



## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2024

PAE nº 2024/181606

Este **AVISO** torna pública a realização de **COTAÇÃO ELETRÔNICA** para a contratação descrita abaixo com as seguintes regras:

<b>1. CONTRATANTE</b>	Estado do Pará   <b>FUNDAÇÃO CARLOS GOMES</b> CNPJ nº 14.700.157/0001-34
<b>2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:</b>	Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Estadual nº 2.787/22
<b>3. OBJETO</b>	<p><b>3.1.</b> Aquisição de Material de consumo para manutenção e restauração de 05 (cinco) violoncelos para utilização no XXXVI Festival Internacional de Música do Pará.</p> <p><b>3.2.</b> A contratação ocorrerá conforme quantitativos, descritivos, condições e exigências estabelecidos no Termo de Referência, deste Aviso de Contratação Direta, inclusive seus anexos.</p> <p><b>3.3.</b> O critério de julgamento adotado será o <b>MENOR PREÇO</b>, observadas as exigências contidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus Anexos quanto às especificações do objeto.</p>
<b>4. DATA DA SESSÃO: LINK: HORÁRIO DA FASE DE LANCES:</b>	<b>17/05/2024</b> <b><a href="http://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx">cotacao.banpara.b.br/Default.aspx</a></b> 09:00h às 12:00h - horário de Brasília/DF

### 5. OBJETO A SER CONTRATADO

#### 5.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO - MATERIAL DE CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIMAS	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	TOTAL
1	Cordas para violoncelo 4/4 modelo Calixto	043342-0	Jogo	05	R\$ 191,43	R\$ 957,15
2	Cavaletes para	209643-9	Und	05	R\$ 400,60	R\$ 2.003,00

	violoncelo 4/4 modelo Belga					
3	Rabicho para violoncelo 4/4, Kevlar	209776-1	Und	05	R\$ 44,50	R\$ 222,50
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>						<b>R\$ 3.182,65</b>

## 6. PROPOSTAS

- 6.1.** Os preços propostos deverão ser registrados no sistema menor preço;
- 6.2.** Nos preços, deverão estar inclusos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidem ou venham incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos produtos ofertados, conforme objeto deste edital e termo de referência;
- 6.3.** O valor apresentado pelo objeto deverá conter no máximo duas casas decimais após a vírgula;
- 6.4.** A participante será responsável por todos os procedimentos realizados em seu nome no Sistema de Cotação Eletrônica, devendo assumir como verdadeira sua proposta e seus lances;
- 6.5.** Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo apenas o primeiro registro;
- 6.6.** No caso de desconexão do Coordenador da disputa durante a sessão e se o Sistema de Cotação Eletrônica continuar acessível aos participantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo;
- 6.7.** A validade das propostas apresentadas não pode ser inferior a 90 (sessenta) dias, contados a partir da abertura do certame;
- 6.8.** O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da cotação eletrônica. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

## 7. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 7.1.** Quando convocado pelo Coordenador do certame, o licitante vencedor deverá enviar para o endereço eletrônico [cpl.fcg@gmail.com](mailto:cpl.fcg@gmail.com), em até 02 (dois) horas, contados a partir da solicitação do coordenador, as seguintes documentações:
- a) Proposta comercial**, ajustada ao último lance ofertado, em folha timbrada da empresa, de acordo com o preço final, com os seguintes

dados: razão social completa da empresa, CNPJ, inscrição estadual, endereço completo, identificação do responsável pela empresa (nome e CPF), telefone e e-mail;

**b) Ato constitutivo da empresa** e alterações posteriores;

**c) Documento de identificação pessoal** do representante legal da empresa, e do procurador, se houver representação;

**d) Prova de inscrição e situação cadastral no CNPJ;**

**e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;**

**f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;**

**g) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;**

**h) Prova de regularidade relativa ao FGTS;**

**i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do trabalho;**

**J) Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou filial(ais) da licitante;

**k) Declaração** de caracterização como **Microempresa ou Empresa de pequeno porte;**

**l) Declaração** de que não possui em seu quadro de pessoal **empregado com menos de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

**m) Declaração** de inexistência de **fato impeditivo;**

**7.2.** Quando a proposta de preços for assinada por um preposto da empresa que não seja seu sócio administrador, o licitante também deverá enviar o instrumento público ou particular de mandato com firma reconhecida, com poderes especiais para responder, formular ofertas e lances de preços, recorrer e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, bem como a cópia dos documentos de identificação pessoal e comprovante de residência do mandatário;

**7.3.** Se a proposta ou lance de menor valor for recusado, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, em que se inclui o envio tempestivo da documentação de que trata o item **7.4.** o coordenador examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Aviso de Dispensa eletrônica.

## 8. ADVERTÊNCIA

**8.1.** O proponente é responsável pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da

	<p>dispensa eletrônica.</p> <p><b>8.2.</b> A falsidade do documento apresentado ou de seu conteúdo implicará na desclassificação do seu proponente. Caso ele tenha sido o vencedor, o fato será punido com a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.</p>
<b>9. SANÇÕES</b>	<p><b>9.1.</b> Este certame será regido, no que couber, pelas normas de sanções administrativas da Lei 14.133/2021.</p>
<b>10. CONFLITOS INTERPRETATIVOS E OMISSÕES</b>	<p><b>10.1.</b> As normas relativas a esta disputa eletrônica serão interpretadas em favor da ampliação da competição entre proponentes, desde que não comprometam a finalidade e a segurança da contratação.</p> <p><b>10.2.</b> Os casos não previstos neste Aviso serão decididos pelo agente de contratação.</p>
<b>11. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS</b>	<p><b>11.1.</b> O vencedor, a classificação dos lances e demais informações desta cotação eletrônica constarão em ata divulgada no Portal Compras Pará e no Portal Nacional de Compras Públicas.</p>
<b>12. DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>	<p>Programa de Trabalho: 47201 13 392 1512</p> <p>Ação/Atividade: 8421</p> <p>Fonte: 01500.000001</p> <p>Elemento de despesa: 339030 (EVENFIMP)</p>
<b>13. DISPOSIÇÕES GERAIS</b>	<p><b>13.1.</b> . As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SIMAS, e no caso de suspensão de licitar, o fornecedor deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.</p> <p><b>13.2.</b> A participação do proponente nesta Dispensa eletrônica implica em aceitação de todos os termos deste Aviso de dispensa e legislação informada no preâmbulo, os quais regulamentam este procedimento;</p> <p><b>13.3.</b> As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação, e os casos não previstos neste Aviso de dispensa serão decididos pelo coordenador da disputa;</p> <p><b>13.4.</b> Havendo divergência entre o objeto especificado no sistema e no Termo de Referência, valerá o que estiver no Termo de referência;</p> <p><b>13.5.</b> Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será remarcada pelo coordenador em até 48 (quarenta e oito horas), salvo decisão superior em contrário; <b>13.6.</b> A indicação do vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais</p>

informações relativas à sessão pública da Dispensa eletrônica constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade; **13.7.** Os casos omissos serão avaliados e decididos entre os membros designados como, homologador e coordenador da Dispensa Eletrônica, podendo os mesmos agir em conjunto com o setor técnico solicitante da aquisição através da Dispensa eletrônica ou mesmo com a assessoria jurídica do órgão, se entender necessário.

**13.8.** Os editais e respectivos avisos serão divulgados nos sites: <http://www.compraspara.gov.br> , <http://web.banparanet.com.br/cotacao> e <http://www.fcg.pa.gov.br> ;

**13.9.** Todos os horários fixados neste Aviso e no sistema de Dispensa eletrônica estarão conforme o horário de Brasília-DF.

**13.10.** O instrumento contratual poderá ser substituído por Nota de Empenho

Belém/PA, 14 de maio de 2024

**ANDERSON SOUZA**  
Agente de Contratação/FCG



## TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

PAE nº 2024/181606

### O QUE SERÁ CONTRATADO?

Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado	Total
1	Cordas para violoncelo 4/4 modelo Calixto	043342-0	Jogo	05	R\$ 191,43	R\$ 957,15
2	Cavaletes para violoncelo 4/4 modelo Belga	209643-9	Und	05	R\$ 400,60	R\$ 2.003,00
3	Rabicho para violoncelo 4/4, Kevlar	209776-1	Und	05	R\$ 44,50	R\$ 222,50
					<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>	<b>R\$ 3.182,65</b>

### DETALHAMENTO DO OBJETO

O material deverá ser entregue em parcela única a saber:

- 2.1. As cordas deverão estar em perfeito estado de conservação e sem defeito de fabricação;
- 2.2. Os cavaletes devem ser de madeira apropriada para a confecção desse material e atestado pelo luthier da FCG;
- 2.3. Os rabichos devem ser em material de Kevlar e sem defeito de fabricação atestado pelo Luthier da FCG.

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

#### QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

A aquisição do material ora solicitado, deve-se à necessidade permanente de manutenção nos instrumentos que fazem parte do patrimônio desta fundação. Considerando que a FCG, possui um contrato de prestação de Serviço com um profissional técnico especializado em restauração e manutenção de instrumentos musicais de cordas friccionadas (violino, violam, violoncelo e contrabaixo), entende-se que a melhor opção é a aquisição do material para que o Luthier possa prestar serviço para esta fundação. Considerando ainda que estes instrumentos serão utilizados por músicos (violoncelistas) convidados para participarem do XXXVI Festival Internacional, torna-se mais viável economicamente fazer os devidos reparos nos instrumentos para que estes possam ser utilizados no FIMUPA, a pagar cinco passagens aéreas extras, incluindo uma internacional, para que estes instrumentos sejam transportados na cabine do avião, pois o violoncelo é um instrumento com dimensões acima das permitidas para transportá-lo como bagagem de mão.

Assim, deve-se adquirir os materiais ora solicitados para a restauração e utiliza-



	ção do instrumento no Festival.
<b>NATUREZA DO BEM</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Comum. <input type="checkbox"/> Especial.	
<b>PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM</b>	
<b>HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Justificativa:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Justificativa:</b> <i>(A exigência de amostra deve ser justificada).</i> <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>HAVERÁ GARANTIA DO BEM?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não, de acordo com ETP não haverá assistência técnica, entretanto, o material que porventura vier com defeito de fábrica, deverá ser substituído pelo fornecedor.
<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>	
<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>	<input type="checkbox"/> <b>Inexigibilidade</b> de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> <b>Dispensa</b> de licitação em razão do <b>valor*</b> , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica. <input type="checkbox"/> <b>Dispensa</b> de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> <b>Pregão eletrônico.</b>
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço. <input type="checkbox"/> Maior desconto.
	<input type="checkbox"/> Sim.



<b>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA</b>	<p>A proposta deve observar os <b>valores unitários e global máximos</b> aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado.</p> <p>O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, frete e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais.</p> <p>Devem ser observadas as normativas contidas na legislação em vigor, observando-se o quanto constar no futuro Edital do certame.</p> <p>Manter à mesma condição de habilitação, em especial, no que se refere ao recolhimento dos impostos federais, estaduais e municipais, durante toda a execução do objeto, as quais são obrigatórias para a emissão de pagamentos;</p> <p>Cumprir, fielmente todas as normas previstas na Lei nº14.133/21 e no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº8.078/90)</p> <p>Entregar o serviço, rigorosamente em conformidade com todas as condições e prazos estipulados neste termo de referência e seus anexos.</p> <p>A validade das propostas apresentadas não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, salvo se na mesma constar prazo superior, quando então prevalecerá este prazo.</p>
<b>HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Indicar os itens:</b> (Indicar os itens).
<b>REQUISITOS DA CONTRATADA</b>	
<b>SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?</b>	<p><b>Qual?</b> <i>Atestado de capacidade técnica.</i></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim. <b>Por quê?</b> <i>Comprovar a aptidão da empresa quanto ao fornecimento dos produtos e/ou serviços similares em quantidades e características compatíveis com o objeto deste Termo de Referência.</i></p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>

<p><b>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.</p> <p><b>Justificativa:</b> <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i></p> <p><input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente.</p> <p><b>Justificativa:</b> <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i></p> <p><input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.</p> <p><b>Justificativa:</b> <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial.</p> <p><b>Especificar:</b> <i>Atestado de capacidade técnica.</i></p> <p><input type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.</p> <p><b>Justificativa:</b> Comprovação de aptidão para o fornecimento do serviço.</p>
<p><b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar:</b> <i>(Indicar o critério).</i></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
<p><b>HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</b></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar:</b> <i>A contratada poderá retardar a execução do certame, não manter a proposta, como, por exemplo, não entregar o(s) item(ens) ou falhar em algum aspecto na execução do contrato.</i></p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
<p><b>FORMA DE ENTREGA DO BEM</b></p>	
<p><b>COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?</b></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital.</p> <p><input type="checkbox"/> O bem deve ser entregue em <b>X</b> parcelas, sendo a 1ª em até <b>Y</b> dias, a contar do recebimento da nota de empenho, e as demais, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com <b>Z</b> dias de antecedência.</p>



<b>LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM</b>	O bem deve ser entregue na sede da Fundação Carlos Gomes, cujo endereço é <b>Av. Gentil Bittencourt, 909, Nazaré, Belém/PA, CEP 66.040-174.</b>
<b>PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE</b>	Prazo total recomendado pelo fabricante.
<b>PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO</b>	
<b>PRAZO DO CONTRATO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 12 meses.
<b>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	<b>Meio</b> Nota de empenho
	<b>Onde?</b> Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.
	<b>Qual o prazo?</b> Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.
	A regularidade fiscal pode ser provada: <b>Prova da regularidade fiscal</b> 1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. ou 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
<b>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b>	<input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato. <input checked="" type="checkbox"/> Não há. <b>Justificativa:</b> (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%). <b>Justificativa:</b> O instrumento contratual poderá ser substituído por Nota de Empenho.
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	



**DADOS  
ORÇAMENTÁRIOS  
DA CONTRATAÇÃO**

*Programa de Trabalho: 47201 13 392 1512*

*Ação/Atividade: 8421*

*Fonte: 01500.000001*

*Elemento de despesa: 339030 (EVENFIMP)*

Belém/PA 15 de abril de 2024.

Joel de J. Praseres Costa  
Diretor Técnico Mat. 17576186